



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.639, DE 23 DE JULHO DE 2015.

**DENOMINA DE PONTE NILTARIO JOAO KLIPPEL NA
COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA-MARECHAL
FLORIANO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PONTE NILTÁRIO JOÃO
KLIPPEL**, a ponte situada na Comunidade de Boa Esperança, nas proximidades da
propriedade do Senhor Cleber Antonio Schneider, no “Sítio Perfeita União”, paralelo a
Estrada Arthur Jacob Schneider.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano/ES, 23 de Julho de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal